

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto na cláusula do item 10 e subitem 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2013, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8513105-52.2013.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de **SUSPENSÃO** à empresa ROBÉRIO PINTO FREIRE ME(CPNJ 04.635.530/0001-67), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com qualquer órgão da Administração Pública Estadual, pelo prazo de 2,5 anos (dois anos e meio), a contar da data da publicação.

Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto na cláusula do item 10 e subitem 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2013, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8517161-31.2013.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de **SUSPENSÃO** à empresa PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME(CPNJ 07.678.723/0001-93), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com qualquer órgão da Administração Pública Estadual, pelo prazo de dois anos e meio, a contar da data da publicação.

Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto na cláusula do item 10 e subitem 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2013, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8514844-60.2013.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de **SUSPENSÃO** à empresa ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA - ME(CPNJ 11.546.904/0001-93), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com qualquer órgão da Administração Pública Estadual, pelo prazo de dois anos e meio, a contar da data da publicação.

Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto na cláusula do item 10 e subitem 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2013, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8515018-69.2013.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de **SUSPENSÃO** à empresa KADOSHI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA(CPNJ 05.075.770/0001-17), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com qualquer órgão da Administração Pública Estadual, pelo prazo de 2,5 anos (dois anos e meio), a contar da data da publicação.

Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 06/2014

Prorrogar prazo da Representação instaurada nos termos da Portaria nº. 33/2013 e designar data de oitiva de testemunhas.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 33/2013, publicada no D.J.E do dia 18/03/2013, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 0000107-75.2010.8.06.0026, cujo prazo foi prorrogado pelas Portarias nº. 79/2013, D.J.E de 12/06/2013, nº. 178/2013, D.J.E de 20/09/2013 e 184/2013, D.J.E de 01/11/2013;

CONSIDERANDO o Despacho/Of. nº. 37/2014, exarado em 07/01/2014 (fls. 5863/5864).

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 221, da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, **PRORROGAR** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

2. **DESIGNAR** o dia 30/01/2014, a partir das 9:00, no Fórum da Comarca de Baturité/CE, para **OITIVA** das testemunhas arroladas pelo representado (Proc. nº. 8518491-63.2013.8.06.0000), bem como das testemunhas do Juízo, os gerentes do Banco do Brasil S.A., do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 51/2014

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o PA nº 8500409.44.2014-8.06.001 de interesse da Juíza de Direito titular da 23ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal Dra. Valéria Carneiro Barroso;

RESOLVE revogar, em parte, a partir de 16.01.14 a Portaria nº 893/13-DF, no que se refere à designação do Dr. José Evandro Nogueira Lima Filho, Juiz de Direito titular da 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, para responder pelo expediente da 23ª Unidade da espécie.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Diretor

PORTARIA Nº. 43/2014

O DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a respondência automática dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Comarca é feita pelo critério de proximidade da circunscrição territorial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 8500478.76.2014-DF constando a declaração de suspeição do Juiz de Direito da 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal nos autos do processo nº 032.2013.948.025-8;

RESOLVE designar a **DRA. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO**, Juíza de Direito da 23ª Unidade da espécie, para funcionar no processo acima referido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

PORTARIA Nº 48/2014

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o PA nº 8500520-28.2014, de interesse da Juíza de Direito Titular, **Dra. Valência Maria Alves de Sousa Aquino**;

RESOLVE designar o **Dr. Antônio Teixeira de Souza**, Juiz de Direito Auxiliar, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 5ª Vara do Júri, no período de 16/01/14 a 30/01/14, durante o afastamento da Juíza Titular, em gozo de licença médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR